



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140264
CONCORRÊNCIA Nº006/2014
PROCESSO Nº3/2014-1505001

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.166/0001-98, com sede na Tv. Pastor Vicente Ananias Rodrigues, nº 118, representado por PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SALINOPOLIS, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M PINHEIRO ASFALTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 19.051.916/0001-07, com sede na RUA JADER BARBALHO Nº18, CENTRO, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68738-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por WILLIAN DE LIMA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Novembro de 2015, nos termos do art.57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício de 2015 Atividade 1.021 Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 23 de Julho de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ(MF) 05.149.166/0001-98
CONTRATANTE

M PINHEIRO ASFALTO LTDA
CNPJ 19.051.916/0001-07
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV.PASTOR VICENTE ANANIAS RODRIGUES 118 CENTRO